



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.118 , DE 17 DE JULHO DE 2017.

Altera a denominação das Escolas Indígenas Estaduais de Ensino Fundamental Capitão Cardoso, Pichuvy Cinta Larga e Rosana Cinta Larga, localizadas no município de Espigão do Oeste, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. As escolas indígenas abaixo relacionadas, localizadas no município de Espigão do Oeste, passam a denominar-se conforme segue:

I - Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Capitão Cardoso para Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cardoso;

II - Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pichuvy Cinta Larga para Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pichuvy Cinta Larga; e

III - Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Rosana Cinta Larga para Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rosana Cinta Larga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador